

**ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES**

Data/Horário/Local: 25/fevereiro/2025. Das 18h às 19h. Sala da Coordenação Manutenção de Aeronaves.

Convocação e presença dos professores componentes do NDE: Gerson Carlos Favalli, Rodrigo Elias Pereira, Joares Lidovino dos Reis, Luiz Alberto Nolasco Fonseca, Danielle Cristina de Moraes Amorim, Felix Arlindo Strottmann e Roque Antônio de Moura.

Convidados:

Presidente: Roque Antônio de Moura. **Secretário:** Luiz Alberto Nolasco Fonseca.

Ordem do Dia: Reunião Ordinária do Curso de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves.

Deliberações: O Coordenador iniciou a reunião do Núcleo Docente Estruturante dando boas-vindas ao presentes e agradeceu seu antecessor prof. Felix A. Strottmann pelos anos dedicados à Coordenação do Curso de Manutenção de Aeronaves e que fica agradecido pelo seu apoio como membro do NDE na nova gestão. Em seguida passou para a Agenda do dia.

Agenda:

1. Apresentação da Portaria 001/2025 para os reconduzidos e novos integrantes do NDE do curso de Manutenção de Aeronaves - **MnA**.



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
"PROFESSOR JESSEN VIDAL"
PORTARIA Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos "Professor Jessen Vidal", no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de instituir e nomear os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves da FATEC São José dos Campos "Professor Jessen Vidal", os seguintes docentes:

I – Roque Antônio de Moura - Coordenador do NDE; II – Félix Arlindo Strottmann; III – Gerson Carlos Favalli; IV – Luiz Alberto Nolasco Fonseca; V – Joares Lidovino dos Reis; VI – Danielle Cristina de Moraes Amorim; VII – Rodrigo Elias Pereira.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem as atribuições definidas pelo Regulamento Interno do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores de Tecnologia da Fatec de São José dos Campos, e demais normas vigentes, sendo responsável pelo desenvolvimento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Antonio Tozi
Diretor da Fatec São José dos Campos



2. Apresentação do novo Projeto Pedagógico do Curso com matriz curricular reestruturada conforme Catálogo Nacional de cursos Superior de Tecnologia (CNCST) e validação do CESU-CPS para a Fatec de São José dos Campos. Destaca-se o perfil profissional do egresso do curso, conforme páginas 40 e 41 do CNCST 2024:

"O Tecnólogo em Manutenção de Aeronaves será habilitado para supervisionar, coordenar e orientar, tecnicamente os envolvidos nos processos e procedimentos da manutenção corretiva, preventiva e preditiva de aeronaves e conduzir equipes de trabalho em montagem, operação, reparo e/ou manutenção de aeronaves, atuando em grupos de células de aeronaves, motopropulsores e aviônicos. Vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudos e pareceres técnicos na área de formação."

**ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES**

3.O prof. Dr. Jossano Saldanha Marcuzz na atividade de projetos da disciplina alinhará e orientará os alunos do curso para participarem da Escola de Inovadores – Fatec sendo requisito a aprovação e entrega do certificados no final do semestre letivo.

4.Sobre o Simulador de Soldagem: o Prof. Felix informou que conseguiu que o Fornecedor do simulador de soldagem indicado pela FATEC de Cruzeiro (já possui o equipamento) faça uma demonstração do equipamento aqui na FATEC de SJC. Previsão dia 27/fev/2025, às 15h na oficina. A ideia é eliminar insumos e a preocupação com a segurança dos discentes. Prof. Felix informou ainda que para a compra do equipamento de simulação é necessário que o mesmo conste no PGA - Plano de Gestão Anual - 2026 cuja responsabilidade é do Diretor da FATEC SJC.

5.O Coordenador informou que haverá mudança em relação ao processo, relatórios e cumprimento do Estágio Supervisionado obrigatório. Tão logo existam novas informações o NDE será informado para as ações devidas.

6.Tabela de Equivalências e carga horária para transição das disciplinas em atendimento a nova matriz curricular que entrará em vigor. Iniciará em 2025/2.

1º semestre do curso de Manutenção de Aeronaves: Início 2025/2

S	DE (Grade antiga)	CH	PARA (Grade nova)	CH	Docente
1	Desenho Técnico de Aeronaves	80	Desenho Técnico de Aeronaves	80	Fabiana
	Familiarização Aeronáutica	40	Familiarização Aeronáutica	40	Félix
	Informática Aplicada à Aeronáutica	40	Informática Aplicada à Aeronáutica	40	Wellington
	Meio Ambiente, Saúde e Seg. no Trabalho	40	Meio Ambiente, Saúde e Seg. no Trabalho	40	Joares
	Legislação Social Aplicada à Aeronáutica	40	Legislação Social Aplicada à Aeronáutica	40	A. Cecília
	Física e Química aplicada à Aeronáutica	80	Física e Química aplicada à Aeronáutica	80	Danielle
	Cálculo Aplicado à Aeronáutica	80	Cálculo Aplicado à Aeronáutica	80	Danielle
	Comunicação Oral e Escrita	40	Comunicação Oral e Escrita	40	M. Goreti
	Inglês I	40	Inglês I	40	Nilo J.
Total carga horária		480	Total carga horária	480	

7.Conforme Deliberação CEETEPS - 70, de 15-4-2021, é possível ministrar aulas remotas síncronas. O Docente poderá ministrar sua aula Remota estando presente na FATEC e aos alunos será facultado estarem fora da Fatec.

DELIBERAÇÃO CEETEPS - 70, DE 15-4-2021 (Artigo 2º, Inciso VII e Parágrafo 1º):

D.O.E.: Poder Executivo I, São Paulo, 131 (72) – 60, sexta-feira, 16 de abril de 2021

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CONSELHO DELIBERATIVO

Deliberação CEETEPS - 70, de 15-4-2021

Estabelece as diretrizes para os cursos de graduação das FATECs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS

VII. As propostas pedagógicas dos Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs do CEETEPS poderão fazer uso das Tecnologias de Informação e Comunicação Digitais (TICD) para atividades de ensino remoto desde que essas atividades perfaçam o total de 20% a 40% do total da carga horária do curso, conforme permite a legislação em vigor.

§ 1º O percentual permitido de 20% a 40%, em acordo com a legislação em vigor para o ensino remoto, se dará por meio de aulas total ou parcialmente online de forma síncrona;

**ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES**

8. Em relação a Acolhida aos alunos ingressantes, o Coordenador informou que do dia 10/02 até 12/02 ocorrerão atividades de recepção, tour pela Fatec e Oficinas, palestra com a Coordenação do curso e professores, Secretaria Acadêmica, Polícia Militar e nivelamento do conhecimento da Língua Inglesa (entendimento, audição e comunicação oral).

9. Para os alunos veteranos haverá atividade diagnósticas no período de 10/02 até 12/02.

10. A Lei nº 18.058, de 5 de dezembro de 2024, proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos em todas as unidades escolares do estado de São Paulo, incluindo o ensino superior.

11. Sobre a definição da equivalência para o curso de Manutenção de Aeronaves GPI entre Artigo científico-tecnológico e Trabalho de Graduação como trabalho de conclusão de curso adotar-se-á:

*“Conforme **Deliberação CEETEPS n. 12/2009** - Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEP, em seu Artigo 9º que trata sobre Atividades curriculares têm a seguinte natureza formal “VI - Trabalho de Graduação (TG): atividade orientada por docente, desenvolvida pelo aluno, por meio de um trabalho monográfico, de uma pesquisa bibliográfica, de uma pesquisa científico-tecnológica, da publicação de contribuições na área ou da participação de eventos com apresentação de trabalho acadêmico, com carga horária computada para a integralização do curso”.*

*Conforme **Ata da 15ª Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos**, às dezoito horas do dia 30 de agosto de dois mil e treze, na sala 310 da FATEC, realizou-se a Décima Quinta Reunião Ordinária da Congregação da FATEC de São José dos Campos (...) ... f) Aprovação para que a participação no Congresso permita liberação da apresentação do Trabalho de Graduação para a banca do Curso de graduação, conforme regulamento. Foi aprovado que o aluno que tenha artigos completos aprovados e que apresentem esses artigos no Congresso será liberado da apresentação do Trabalho de Graduação (...).*

*Conforme **Ata da 30ª Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos**, às dezoito horas do dia 27 de abril de dois mil e dezesseis, no auditório, sala 310 da FATEC, realizou-se a Trigésima Reunião Ordinária da Congregação da FATEC de São José dos Campos ... (...) ... d) ... (...) ... Foi aprovada a substituição da elaboração e apresentação dos Trabalhos de Graduação aos alunos que participarem efetivamente do III Congresso da Sociedade de Análise e Risco Latino Americana SRA-LA.”*

Conforme Artigo 2º da **Portaria n.29/2015 da Fatec SJC**, o projeto de Graduação será constituído por uma das duas formas a seguir apresentadas:

“Parágrafo 1º - Um projeto de pesquisa, elaborada em acordo com as normas internas da Fatec SJC (<https://fatecsjc-prd.azurewebsites.net/normas-para-tg.php>), modalidades acadêmico e tecnológico e apresentado para uma Banca Examinadora.

Parágrafo 2º - Um artigo completo relacionado a pelo menos uma das Tecnologias abordadas no curso do graduando. Tal artigo deverá ser publicado em revista Tecnológica Indexada ou nos anais de um Congresso de Ciência e Tecnologia a serem definidos pela Coordenadoria de cada curso, durante o período em que o aluno estiver cursando o 5º ou 6º períodos.”

Deliberação do NDE de Manutenção de Aeronaves:

Com base nas melhores práticas e histórico, Regulamentos, Portarias e Atas de Congregação, este Núcleo Docente Estruturante define para os curso de Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves doravante, que os/as discentes em fase de trabalho de conclusão de Curso de graduação em tecnologia em Manutenção de Aeronaves, poderão optar como trabalho para conclusão de seu curso por:

Um projeto de pesquisa, elaborado em acordo com as normas internas do Trabalho de Graduação da Fatec Prof. Jessen Vidal (<https://fatecsjc-prd.azurewebsites.net/normas-para-tg.php>), modalidade acadêmico e/ou tecnológico, e apresentado para uma Banca Examinadora composta pelo/a Docente Orientador/a e dois Professores do Curso como membro da Banca. A nota máxima que poderá ser atingida será 10.0 (dez).

OU



**ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES**

Artigo científico completo e aceito para publicação ou publicado em Revista listada em plataforma com revisão feita por pares em Revista Tecnológica Indexada ou nos Anais de um Congresso de Ciência e Tecnologia. É obrigatório que o Artigo esteja relacionado a pelo menos uma das Tecnologias e/ou Disciplinas do curso de Manutenção de Aeronaves, sendo que tal Artigo aceito ou publicado entre os Autores deverá constar o nome do/a docente orientador/a durante o período em que o aluno/a estiver cursando o 5º ou 6º períodos e regularmente matriculado/a na Disciplina do Trabalho de Graduação. Os artigos serão apresentados para Banca simples com professores, alunos e convidados. A nota máxima será 7.0 (sete)."

Nota: Será prerrogativa do/a discente que optar pela modalidade Artigo completo e desejar nota final superior a 7.0 (sete), poderá fazê-lo desde que com anuência do/a Docente Orientador/a e prepare uma Apresentação no Formato do Trabalho de Graduação e o defenda para uma Banca Examinadora composta pelo/a Docente Orientador/a e dois professores do Curso como membro da Banca Examinadora.

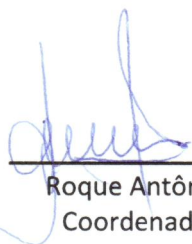
O Coordenador finalizou agradecendo aos presentes e em seguida abriu a palavra para comentários.

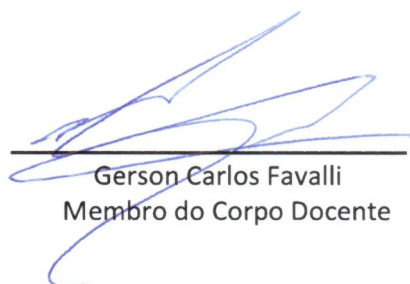
Comentários dos integrantes do NDE:

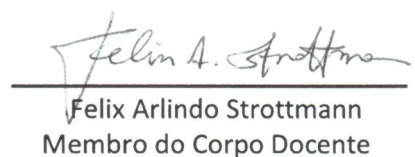
ALTERAÇÕES EFETUADAS E/OU ADICIONADAS CONFORME
CONVENIÊNCIAS E EMBALAS DOS MEMBROS NDE-MNA.

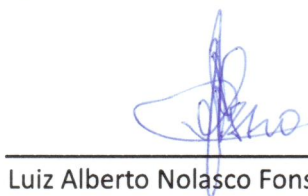
Encerramento, Lavratura da Ata, Local e Data: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ATA, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2025.

Membros do NDE:


Roque Antônio de Moura
Coordenador do Curso

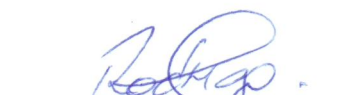

Gerson Carlos Favalli
Membro do Corpo Docente


Felix Arlindo Strottmann
Membro do Corpo Docente


Luiz Alberto Nolasco Fonseca
Secretário e Membro Docente


Danielle Cristina Morais Amorim
Membro do Corpo Docente


Joares Lidovino dos Reis
Membro do Corpo Docente


Rodrigo Elias Pereira
Membro do Corpo Docente

